

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2019.06.14-03
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI E A EMPRESA **JOSELMARA MENESES LIMA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.180.690/0001-57, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONA-DO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88 e do outro lado, a Empresa JOSELMARA MENESES LIMA, aqui denominada *CONTRATADA*, CNPJ Nº 07.180.690/0001-57, sediada na Rua Zeca Corrêia, 124-A, Bairro Centro, Amarante-PI, por seu representante legal, o Sr. José Pereira Lima, portador do CPF nº 038.729.203-91, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Prestação de serviço na realização de exames laboratoriais em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constante no anexo I e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das

